

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2004 - NÚMERO DOIS:-----

-

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos.-

Foram aprovadas, por unanimidade, as actas das reuniões de câmara de vinte e nove de Dezembro de dois mil e três e de nove de Janeiro de dois mil e quatro.-----

-

Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pelo ponto “PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”, para não fazer esperar os munícipes para o final da reunião.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

-

Interveio a munícipe Maria Júlia Alcobio para questionar o Presidente da Câmara, por intermédio da sua solicitadora, sobre o andamento de um processo iniciado pelo seu pai, senhor JOAQUIM LEANDRO ALCOBIO, já falecido, relacionado com um terreno, objecto de uma permuta com a Câmara Municipal de Alpiarça, situado na Avenida Carlos Relvas, junto à Escola Primária, onde se encontra construída a cantina escolar.---  
Após esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara ao restante executivo sobre a situação do processo e a pretensão da munícipe, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a presença, na próxima reunião de câmara, do então Presidente da Câmara. Dr. Armindo João Gaspar Pinhão, para saber se tem mais informação sobre o assunto.-----

-

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número quinze, datado de vinte e dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos.-----

-

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos colocou a seguinte questão:-----  
Que relativamente à sua solicitação de fotocópias de pareceres sobre a situação da senhora Vereadora Vanda Nunes, as mesmas não lhe foram entregues, apesar de o assunto já ter sido falado na última reunião.-----

-

O senhor Vereador José Carlos Ferreirinha esclareceu o conteúdo da seguinte forma:----  
- Começou por ler a informação da Secção de Recursos Humanos em que relata de forma clara a metodologia usada pelo senhor Vereador Henrique Arraiolos, para solicitar cópias de pareceres externos relativos a despesas de representação e subsídio de refeição dos Vereadores, tendo para tal feito o pedido por contacto telefónico.-----

----

- Esclareceu de seguida que por se tratarem de elementos insertos em processo individual, deverão os mesmos ser solicitados por requerimento conforme o Código de Procedimento Administrativo.-----

-

O Presidente da Câmara interveio para dizer o seguinte:-----  
Senhor Vereador Henrique Arraiolos:-----

-

Na reunião de Câmara realizada em nove do mês em curso questionei-o relativamente a afirmações suas ao jornal “O Mirante”, a saber:-----

-

- Um relatório escondido pelo Presidente da Câmara.-----

-

- Se o relatório que evoca lhe tinha, ou não, sido facultado .-----

-- A afirmação de que não sabia há quanto tempo o Presidente da Câmara detinha o parecer final da Inspeção-Geral da Administração do Território.-----

- Se as conclusões finais lhe tinham, ou não sido facultadas.-----

-

- Um parecer da CCDRLVT que afirmou existir e da qual lhe não tinha sido dado conhecimento.-----

-

- Que a senhora Vereadora Vanda Nunes estava nomeada em regime de meio tempo.---

-

A tudo isto o senhor Vereador recusou-se a responder e remeteu o necessário conhecimento da Câmara para um pedido de correcção que afirma ter dirigido ao jornal “O Mirante”, via e.mail.-----

--

É nosso entendimento que é nos órgãos com competências para o efeito, e não nos jornais ou em cartas e comunicados anónimos, que as situações devem ser esclarecidas. Como, infelizmente, essa não é a sua forma de entender, que concerteza, resulta de desconhecimentos seus quanto a procedimentos já que:-----

-

- Por confirmação sua tentou dirigir-se, em nome da câmara, a uma organização pública sem que para tal tenha legitimidade.-----

----- Deu instruções, pelo telefone, a funcionária da câmara para lhe entregarem fotocópias de documentos nominativos.-----

-----

Pergunto-lhe:-----

-

Atendendo a que o jornal “O Mirante”, nas duas edições que se seguiram, nada publicou, responde ou não às questões publicadas?-----

O Vereador Henrique Arraiolos informou que não se recusou a responder a qualquer questão. Disse que enviou em sete do mês em curso um e.mail ao jornal “O Mirante”, corrigindo o artigo sobre o relatório da Inspeção-Geral da Administração do Território. Esclareceu as outras questões colocadas pelo Presidente da Câmara.-----

-----

O Presidente da Câmara voltou a intervir sobre o pedido de correcção de uma notícia ao jornal “O Mirante”, por parte do senhor Vereador Henrique Arraiolos e ordenou para que seja solicitado, de imediato, à Chefe de Secção de Contabilidade, informação sobre o motivo porque não lhe foi entregue a totalidade dos documentos relativos ao assunto da dívida de juros à Caixa Geral de Aposentações.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes questionou o Vereador Henrique Arraiolos sobre se requereu na reunião de câmara a consulta ao processo da dívida à Caixa Geral de Aposentações.--

O Vereador Henrique Arraiolos informou que não requereu na altura da reunião, mas que requereu posteriormente.-----

--

A Vereadora Vanda Nunes questionou ainda o Vereador Henrique Arraiolos com idêntica pergunta sobre um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente a assunto relacionado com o cargo que ocupa.-----

O Presidente da Câmara leu a acta da última reunião de câmara onde foi focado o assunto.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos, disse que ía pedir fotocópias dos pareceres sobre tudo o que existe na câmara relativamente ao mesmo assunto.-----

---

O Presidente da Câmara interveio do seguinte modo:-----

-

Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Vanda Nunes ao senhor Vereador Henrique Arraiolos, sobre se ele tinha requerido consulta em reunião de câmara sobre a questão dos juros em dívida à Caixa Geral de Aposentações, a sua resposta foi a seguinte: “Não requeri, requeri depois”.-----

-

Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Vanda Nunes sobre o parecer referenciado a sua resposta foi o seguinte: “Na reunião de nove do mês de Janeiro de dois mil e quatro requeri o parecer”.-----

-

Relativamente a uma outra questão colocada pela Vereadora Vanda Nunes sobre se o senhor Vereador Henrique Arraiolos desconhecia ou não o teor do parecer, já que o tinha comentado ao jornal “O Mirante”, o senhor Vereador Henrique Arraiolos respondeu que o desconhecia, mas que “Há pessoas cá na casa que o conhecem”.-----

Perante estas respostas do senhor Vereador Henrique Arraiolos, solicito à senhora Chefe de Divisão, em regime de substituição, que nos apresente com a maior brevidade possível, o que significa no primeiro dia a seguir a esta reunião, cópia da requisição apresentada pelo senhor Vereador Henrique Arraiolos, relativamente ao assunto da Caixa Geral de Aposentações; tanto mais que o Presidente da Câmara que diariamente

despacho o correio não a conhece.-----

-

Relativamente à afirmação do senhor Vereador Henrique Arraiolos quando, a propósito do parecer referenciado no jornal “O Mirante”, referiu “mas há pessoas cá na casa que o conhecem”, deduz-se desta afirmação que, de forma incorrecta, por parte de funcionários da autarquia, são transmitidas informações sem que os membros do executivo o saibam.-----

--

Perante a gravidade desta situação, deve diligenciar-se através da senhora Chefe de Divisão, em regime de substituição, o necessário e adequado inquérito de averiguação de modo a que a câmara possa ajuizar com mais fidedignidade se a afirmação do senhor Vereador Henrique Arraiolos é ou não verídica.-----

-

Também sobre a questão do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, disse o senhor Vereador Henrique Arraiolos que na reunião do dia nove de Janeiro, tinha requerido tal parecer. Na sequência desta afirmação, lemos a acta da reunião em causa, que foi aprovada pelo senhor Vereador, onde se comprovou que esta afirmação não correspondia à verdade.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha relativamente à questão atrás focada sobre uma tentativa de um pedido de parecer à Inspeção-Geral da Administração do Território, em papel timbrado do município, questionou o Vereador Henrique Arraiolos, do seguinte modo: “Ninguém cá da casa o informou que pode pedir os pareceres exteriores que entender em seu nome, mas legalmente não pode representar o município nesses pedidos de parecer?”-----

--

O Vereador Henrique Arraiolos interveio dizendo “Depois de tudo o que foi dito e por muito mais que se possa dizer, o que é um facto é que continuo sem ter os pareceres. São colocadas dificuldades à obtenção de documentos e o que é grave é o senhor Presidente da Câmara considerar grave, o facto de os funcionários falarem com o Vereador, neste caso comigo, sobre questões em discussão e relacionados com o próprio funcionamento da câmara. Não me parece que haja em tudo isto muita transparência”.--

-

A Vereadora Vanda Nunes interveio dizendo:-----

-

Registo que o senhor Vereador Henrique Arraiolos declarou não ter, até à presente data, requerido fotocópia do parecer elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Registo que o senhor Vereador Henrique Arraiolos declarou desconhecer o teor do único parecer recebido sobre esta matéria, sendo que, confrontado com a minha pergunta, qual seja, se o desconhecia como afirmou no jornal “O Mirante”, que ele apontava no sentido de eu ter que devolver dois mil e quinhentos euros, o senhor Vereador Henrique Arraiolos respondeu que “há gente cá da casa que o conhece”. Registo que o senhor Vereador Henrique Arraiolos declarou ao jornal “O Mirante”, com uma tiragem de trinta e cinco mil exemplares que a Vereadora Vanda Nunes tinha recebido dinheiro indevidamente, pelo que, segundo o referido parecer, teria que devolver dois mil e quinhentos euros.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

OBRAS:-----

-

Ofício de CONSTRUÇÕES PALMIRA MARTINHO – SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA, com sede na Rua Luís de Camões, número trinta e dois, Alpiarça, datada de onze do mês findo, a solicitar prorrogação de prazo para a construção de moradia, anexo e muro, na Urbanização Artur Carvalho. Doc. n.º 15467. Proc. n.º 23/2003.-----

Tomou-se conhecimento do esclarecimento dado pelo senhor Vereador José Carlos Ferreirinha sobre a situação do processo e a pretensão da requerente. Foi deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de câmara com informação.-----

A Vereadora Vanda Nunes ausentou-se da sala neste momento.-----

RENDAS EM ATRASO:-----

-

Informação da senhora CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datada de catorze do mês em curso, sobre rendas em atraso, nomeadamente respeitantes a exploração do Bar no Parque do Carril e ao arrendamento do prédio rústico denominado “Quinta de São João”. Doc. n.º 627. Proc. n.º L-10.-----

-

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

-

1 – Comunicar à rendeira do espaço no Parque do Carril que a sua pretensão de perdão de dívida foi indeferida estando, contudo, a câmara aberta a negociar um acordo de pagamento em prestações, na medida das suas possibilidades e protelado no tempo quanto necessário. Foi ainda deliberado revogar o contrato de concessão celebrado em vinte e dois de Maio de dois mil, conforme referido no mencionado parecer, bem como solicitar à rendeira que compareça na câmara municipal, a fim de se dar resolução ao assunto.-----

-

2 – Relativamente ao rendeiro do prédio rústico denominado “Quinta de São João”, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a sua proposta previamente acordada com a senhora Consultora Jurídica da Câmara, passando a forma de pagamento, do montante em dívida, a ser a seguinte:-----

-

a) - Até final de Fevereiro de dois mil e quatro - entregará a quantia de dois mil euros;--

-

b) – Até trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro - entregará a quantia de três mil e trezentos e trinta euros;-----

-

c) – Até trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco - entregará a quantia de três mil e trezentos e trinta euros;-----

--

d) – Até trinta e um de Dezembro de dois mil e seis - entregará a quantia de três mil trezentos e quarenta euros.-----

--

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

-

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-**

Requerimento de MARIA DE LURDES RAMALHO PEIXINHO BATISTA, residente na Rua Beco do Hospital, número dois, Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de transporte de ambulância, no valor de sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, por não possuir rendimentos para o fazer. Doc. n.º 609. Proc. n.º B-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO UM:-----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em doze do mês em curso, que autorizou esta alteração ao Orçamento.-

PEDIDO DE SUBSÍDIO:-----

--

Ofício da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ, número quarenta mil trezentos e cinquenta e três, sem data, a solicitar a atribuição de um subsídio para comportar custos com doentes oncológicos. Doc. n.º 336. Proc. n.º A-8-1/4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que, por dificuldades financeiras do município, não é possível o deferimento da pretensão.-----

-

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – REGISTOS PREDIAIS:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de vinte do mês em curso, para constituição do seguinte Fundo de Maneio para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis com registos prediais:-----

-FUNDO DE MANEIO – REGISTOS PREDIAIS:-----

--

No montante de quinhentos euros, em nome de Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização a Chefe de Secção do Património, Compras e Aprovisionamento, Aida Piscalho Caetano Pereira.-----

-

RÚBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-

01.02/02.02.25----- Aquisição Serviços – Outros.-----

A reconstituição deste Fundo de Maneio será mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas e a sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia de cada ano.-----

-



Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

-

CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (CULT):--

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de treze do mês em curso, para efeitos de aprovação, com vista à constituição da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, dos seguintes documentos: proposta de Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e anexo relativo ao Património da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, a transferir para a Comunidade Urbana, e proposta de competências a transferir dos municípios para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT).-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a presente proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Considero que este processo deveria ter merecido uma análise mais aprofundada, o que não me foi possível por falta de documentação, nomeadamente os estatutos e as competências a transferir aos municípios. Por ter tido conhecimento deste processo para discussão quarenta e oito horas antes da reunião, sem que o assunto fosse acompanhado dos referidos documentos, parece-me que seria mais vantajoso, para uma análise consciente, que houvesse mais alguns dias para consultar a documentação já referida”.-----

-

O Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: “A Constituição da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo é uma matéria em discussão que reporta a mais de seis meses atrás. Tendo sido aprovado em reunião de câmara de seis de Junho de dois mil e três e em reunião de Assembleia Municipal de vinte sete de Junho de dois mil e três os pressupostos para a adesão da Câmara Municipal de Alpiarça à referida comunidade. Dos três pontos hoje em discussão eles derivam da legislação em vigor e corporizam o nascimento das comunidades urbanas, pelo que o conhecimento do assunto é suficiente.-----

-

Se qualquer dúvida existisse e face a toda a informação disponível até hoje, tratar-se-ia apenas, relativamente à proposta de competências, de uma leitura suficientemente rápida para a qual os dois dias, após o conhecimento do assunto, seria mais do que

suficiente. Por outro lado, há pressupostos que assentam em critérios de racionalidade e eficácia que não se compadecem com prioridade, em termos de apreciação subjectiva, relativamente a assuntos conduzidos a reunião de câmara. E que, de facto, em termos objectivos há assuntos que são demasiado importantes para que sobre os mesmos não seja estabelecida a necessária apreciação da validade sobre o interesse das matérias em discussão”-----

-

LOTEAMENTO URBANO – RUA JOÃO MARIA DA COSTA, ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento do loteamento urbano da Rua João Maria da Costa, Alpiarça. Foi ainda deliberado avançar com a escritura respectiva, conforme anteriormente acordada, logo que os proprietários do terreno procedam ao registo do loteamento em seu nome.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

TERRENO SITUADO EM FRADE DE CIMA, ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO UM DEPÓSITO DE ÁGUA:-----

--

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de vinte e um do mês em curso, sobre um terreno situado em Frade de Cima, onde se encontra edificado um depósito de água, onde se propõe duas soluções para resolução do assunto.-----

-----

Deliberado, por unanimidade, informar a senhora Consultora Jurídica da Câmara de que a câmara pretende avançar com a primeira solução proposta na referida informação, ou seja, que a câmara pretende fazer notificação aos interessados na venda do prédio onde se encontra edificado o depósito de água, para posterior marcação de escritura, se for

caso disso.-----

--

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –  
ALTERAÇÃO NÚMERO UM:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, exarado neste documento em dezanove do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS:-----

-

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, exarado neste documento em dezanove do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Orçamento.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve informações.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-